



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

Ofício nº 001/2025 SFPMN

Naviraí-MS 02 de janeiro de 2025.

Para: Rodrigo Massuo Sacuno

MD: Prefeito Municipal de Naviraí/MS

Assunto (Solicitação faz)

O Sindicato dos Funcionários Públicos municipais de Naviraí/MS-SFPMN, Registro Sindical nº.: 913.013.806.806.98932-2, inscrito no CNPJ, nº. 03.903.242/0001-83, sito a Rua Guilherme B. Diniz 11, Bairro BNH, na cidade de Naviraí-MS, CEP 79.950-000, neste ato representado pelo seu presidente **AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA**, vem respeitosamente a vossa presença, solicitar abertura de negociação de reajuste salarial para o corrente ano, e comunicar que o sindicato da categoria pretende tratar simultaneamente o reajuste no ticket alimentação:

O servidor tem direito a Revisão Geral Anual prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Jan. 02. 25
[Handwritten signature]

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 913.013.806.98932-2



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

Considerando que o índice inflacionário do ano anterior medido pelo IPCA (Índice Nacional de preço ao Consumidor Amplo) é de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento) dados retirados da <https://agenciabrasil.ebc.com.br>.

Considerando que o crescimento do PIB (produto interno bruto) do ano 2024 foi de 3,5 % (três vírgula cinco por cento). <https://agenciabrasil.ebc.com.br>.

Considerando que nós servidores municipais temos uma perca salarial acumulada nos últimos 5 anos de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento). Reiteramos a necessidade de abertura de negociação salarial, o mais breve possível.

Certos de contarmos com a vossa costumeira compreensão,

Agradecemos.


AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA
PRESIDENTE
SFPMN

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 913.013.806.98932-2